



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL,
REFORMA E LIMPEZA
DOS PONTOS DE ÔNIBUS
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
CEILÂNDIA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, reforma e limpeza dos pontos de ônibus localizados na Região Administrativa de Ceilândia, em especial na QNP 22.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do *caput* do artigo 335 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação à vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico. sendo, nos termos da Constituição Federal, direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e sua família.

A presente indicação trata-se de reivindicação dos moradores da Ceilândia, que suplicam por limpeza e reforma dos pontos de ônibus da Região Administrativa de Ceilândia, em especial aqueles instalados na QNP 22.

Segundo matéria transmitida em 29/07/2020 do jornal local do Distrito Federal o DFTV 1ª edição, os abrigos para a espera dos ônibus encontram-se em péssimas condições, os bancos são de tábuas e grande parte já não existem mais, as telhas estão quebradas, as estruturas estão deterioradas, com risco de desabar e provocar um acidente para a comunidade. E, ainda, as áreas ao redor das paradas de ônibus estão tomadas de lixo e mato, podendo causar proliferação de insetos e roedores, trazendo doenças para a população daquela cidade.

A sugestão dessa proposição visa oferecer mais conforto e segurança aos cidadãos que fazem uso desse modelo de transporte público.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das

demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Sabemos, ainda, que é dever do Poder Público atender o princípio da urbanidade e eficiência em relação à prestação dos serviços de transporte público.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, julho de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 29/07/2020, às 18:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0166706** Código CRC: **0AB90E4D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00025028/2020-83

0166706v12



PROPOSIÇÃO - IND-4271/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 17:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0170438** Código CRC: **249A9ED2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025028/2020-83

0170438v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4271/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00025028/2020-83

LIDO EM: 04/08/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 22/08/2020, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0185435** Código CRC: **3138E23E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025028/2020-83

0185435v2